



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

**RESOLUÇÃO Nº 54/2024 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)**

**Nº do Protocolo: 23205.012487/2024-58**

**Chapecó-SC, 22 de maio de 2024.**

Institui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) no âmbito dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul e estabelece as normas de seu funcionamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE), considerando:

- a. a Resolução CONAES nº 01, de 17 de junho de 2010;
- b. o Parecer CONAES Nº 04, de 17 de junho de 2010;
- c. a Resolução nº 40/CONSUNI/CGAE/UFFS/2022; e
- d. o Processo nº 23205.005241/2024-20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) no âmbito dos cursos de graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul e estabelecer as normas de seu funcionamento, conforme Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução Nº 1/CONSUNI CGRAD/UFFS/2011.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex), 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 14 de maio de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Presidente do Conselho Universitário

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

*(Assinado digitalmente em 22/05/2024 09:47)*

CLOVIS ALENCAR BUTZGE

*PRO-REITOR*

*PROAE (10.47)*

*Matricula: ###682#4*

*(Assinado digitalmente em 22/05/2024 10:45)*

JOAO ALFREDO BRAIDA

*PRESIDENTE DO CONSUNI*

*UFFS (10)*

*Matricula: ###355#7*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **54**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **22/05/2024** e o código de verificação: **69e95fe4b0**